



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.353, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito:

I - o Decreto nº 4.340, de 8 de outubro de 2024; e

II - o Decreto nº 4.341, de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000002451-5

SEI Nº 5305773v1